

CORRESPONDÊNCIAS

<i>RUBRICA</i>	<i>DESIGNAÇÃO</i>	<i>REGIME</i>		<i>OBS:</i>
		<i>NAC.</i>	<i>INTERN.</i>	
1	<p><u>CARTAS</u></p> <p>a) Limite de peso - 2 kgs</p> <p>b) Limites de dimensões</p> <p>b.1 Limites máximos - comprimento, largura e espessura somados - 900mm, não devendo a maior dimensão exceder 600mm.</p> <p>b.1.1 Em rolos – comprimento mais o dobro do diâmetro: 1040mm, não devendo a maior dimensão exceder 900mm com uma tolerância de 2mm.</p> <p>b.2 Limites mínimos - as dimensões de uma das faces não devem ser inferiores a 90mm * 140mm, com uma tolerância de 2mm.</p> <p>b.2.1 Em rolos – comprimento mais o dobro do diâmetro - 170mm, não devendo a maior dimensão ser inferior a 100mm.</p> <p>c) Porte em selos a colar no objecto</p> <p>Até 20 gramas</p> <p>De mais de 20 grs a 100grs</p> <p>De mais de 100grs a 250grs</p> <p>De mais de 250grs a 500grs</p> <p>De mais de 500grs a 1000grs</p> <p>De mais de 1000grs a 2000grs</p>			
		33\$00	49\$00	
		65\$00	135\$00	
		135\$00	265\$00	
		240\$00	480\$00	
		420\$00	840\$00	
		675\$00	1440\$00	

1-A	<p><u>CARTAS SOCIAIS</u></p> <p>Compreendem:</p> <p>Bilhetes ilustrados e festivos, bilhetes de visita impressos, assim como bilhetes de parabéns e pêsames impressos.</p> <p>Devem conter fórmulas de cortesia convencionais e devem ser apresentadas abertas.</p> <p>Até o limite máximo de 20 gramas (ultrapassando esse limite o objecto será taxado como carta).</p>			
2	<p><u>BILHETES POSTAIS</u></p> <p>a) Taxa</p> <p>b) Limites de dimensões</p> <p>b.1 Máximo: 105 * 148mm com uma tolerância de 2mm.</p> <p>b.1.1 Mínimo: as dimensões de uma das faces não devem ser inferiores a 90mm * 140mm, com uma tolerância de 2mm.</p>	25\$00	35\$00	
3	<p><u>IMPRESSOS</u></p> <p>a) Limite de peso - 2kgs (5kgs se se tratar de livros). Este limite pode elevar-se até 10 kgs por acordo entre as Administrações interessadas.</p> <p>b) Limites de dimensões:</p>	33\$00	49\$00	

	Até 40 gramas	25\$00	45\$00	
	De mais de 40 grs a 100grs	30\$00	60\$00	
	De mais de 100grs a 250 grs	50\$00	120\$00	
	De mais de 250 grs a 500grs	90\$00	230\$00	
	De mais de 500grs a 1000 grs	200\$00	330\$00	
	De mais de 1000grs a 2000 grs	220\$00	530\$00	
5	<u>CECOGRAMAS</u>			
	a) Limite de peso 7kgs			
	b) Limite de dimensões:			
	b.1 Máximos – comprimento, largura e espessura somados: 900mm, não devendo a maior dimensão exceder 600mm.			
	b.1 Em rolos: comprimento mais o dobro do diâmetro 1040mm, não devendo a maior dimensão exceder 900mm com uma tolerância de 2mm.			
	b.2 Mínimos - As dimensões de uma das faces não devem ser inferiores a 90mm * 140mm, com uma tolerância de 2mm.			
	b.2.1 Em rolos: comprimento mais o dobro do diâmetro: 170mm não devendo a maior dimensão ser inferior a 100mm.			
	c) Porte, em selos a colar no objecto: isento da taxa de franquia e das taxas dos serviços especiais incluindo a taxa de reembolso.			
	c).1 Estão sujeitos a sobretaxa aérea, se houver lugar.			

EM VIGOR A PARTIR DE 14 / 02 / 2000

6	<p><u>PACOTES POSTAIS</u> (Eanexo a lista dos objectos que devem ser taxados como pacotes postais)</p> <p>a) Limite de peso 2Kgs</p> <p>b) Limites de dimensões – o mesmo que para cartas</p> <p>c) Porte em selos a colar nos objectos</p> <p>Até 250 grs De mais de 250grs a 500grs De mais de 500 grs a 1000grs De mais de 1000 grs a 2000grs</p> <p>Nota : Para apuramento da taxa total deve-se consultar a tabela das taxas combinadas que engloba a taxa base, a sobretaxa aérea e o arredondamento.</p> <p>OUTROS SERVIÇOS</p>			
7	<p><u>CUPÕES RESPOSTA INTERNACIONAL</u></p> <p>a) Preço :</p> <p>a. 1 De venda – a cobrar em dinheiro por cada cupão resposta</p> <p>a . 1.1 De troca – em selos a entregar ao apresentante por cada cupão resposta - Igual à taxa correspondente à franquia mínima de um objecto prioritário ou de uma carta ordinária expedida para o estrangeiro por via aérea.</p>		0,74 DTS	
		100\$00 200\$00 260\$00 450\$00	190\$00 230\$00 385\$00 580\$00	

8	<p><u>TAXAS DE ENTREGA</u></p> <p>a) Entrega de um pacote postal com o peso superior a 500grs - taxa a cobrar do destinatário, em selos a colar no aviso de chegada.</p>			
	a.1 Entrega ao balcão da Estação	30\$00	30\$00	
	a.1.1 Entrega no domicílio	50\$00	50\$00	
9	<p><u>PREMIO DE REGISTO</u></p> <p>Prémio adicional ao porte em selos a colar no objecto, quando solicitado e obrigatório nos objectos com valor declarado e contra reembolso.</p>	80\$00	110\$00	
10	<p><u>VALORES DECLARADOS</u></p> <p>CARTAS</p> <p>1. Regime Nacional</p> <p>a) Limite máximo de valor - 300.000\$00</p> <p>b) Prémio de seguro, adicional ao porte e ao prémio de registo, em selos a colar em cada carta.</p> <p>Até 4.000\$00 Por cada 1.000\$00 ou fracção a mais</p> <p>2. Regime Internacional</p> <p>a) Limite: a quantia acordada entre as Administrações</p> <p>b) Prémio de seguro, adicional ao porte e ao prémio de registo, em selos a colar em cada carta</p> <p>b.1 Por cada 70DTS ou fracção a mais</p>	50\$00 20\$00	50\$00	

11	<p><u>EMBOLSOS</u></p> <p><u>1. Regime Nacional</u></p> <p>a) Limites máximos das importâncias dos embolsos</p> <p>- Particulares, Fundos do Estado e Empresas Públicas500.000\$00</p> <p>- De Serviço 1.000.000\$00</p> <p>b) Taxa de Apresentação</p> <p>Taxa fixa adicional ao porte e ao prémio do registo, por cada objecto, em selos a colar no mesmo.</p> <p><u>2. Regime Internacional</u></p> <p>a) Limites máximos das importâncias dos embolsos - a que for acordada com cada país.</p> <p>b) Taxa de apresentação - taxa fixa adicional ao porte e ao prémio de registos, por cada objecto, em selos a colar no mesmo.</p> <p>c) Percentagem de transferência; 1% sobre a importância do vale com o mínimo de 2\$50.</p> <p>3. Pedido de modificação ou anulação da importância do embolso</p> <p>Taxa em selos a colar no impresso em que for feito o pedido, além da sobretaxa aérea e da taxa telegráfica quando estas vias forem solicitadas.</p>	70\$00	140\$00	1%	100\$00
----	--	--------	---------	----	---------

12	<p><u>CORRESPONDENCIA DA ÚLTIMA HORA</u></p> <p>Taxa de aceitação de correspondência ordinária, adicional ao porte em selos a colar no objecto.</p>	20\$00	20\$00	
13	<p><u>TAXA DE DEPÓSITO FORA DA HORA NORMAL DE ABERTURA DOS GUICHETS</u></p> <p>Taxa adicional ao porte</p>	20\$00	20\$00	
14	<p><u>TAXA DE POSTA RESTANTE</u></p> <p>Taxa de entrega adicional ao porte, em selos a colar no objecto, ou aviso de chegada pelo expedidor ou destinatário.</p>	20\$00	20\$00	
15	<p><u>CORRESPONDÊNCIAS NÃO/OU INSUFICIENTEMENTE FRANQUIADAS</u></p> <p>Taxa igual à importância de franquia em falta, acrescida de taxa de tratamento.</p>	20\$00	20\$00	
16	<p>Taxa de tratamento</p> <p><u>TAXA DE ENTREGA POR PRÓPRIO - EXPRESS</u></p>	100\$00	100\$00	

17	<p><u>AVISO DE RECEPCÃO</u></p> <p>Taxa adicional às outras taxas em selos a colar no objecto, (devolução pela via mais rápida, aérea ou de superfície).</p>	70\$00	80\$00	
18	<p><u>TAXA DE ENTREGA EM MÃO PRÓPRIA</u></p> <p>Taxa adicional ao porte e ao prémio de registo em selos a colar no objecto.</p>	30\$00	30\$00	
19	<p><u>TAXA DE ARMAZENAGEM</u></p> <p>Por cada dia e objecto postal com o peso superior a 500grs, com excepção dos cecogramas, não levantado dentro do prazo regulamentar (15 dias a contar da data do 1º aviso de chegada) até o máximo de 200\$00 em selos a colar no respectivo aviso de chegada.</p>	20\$00	20\$00	
20	<p><u>TAXA DE APRESENTAÇÃO A VERIFICAÇÃO ADUANEIRA</u></p> <p>- Por cada objecto procedente do estrangeiro</p> <p>- Por cada saco especial para o mesmo destinatário, e para o mesmo destino.</p>		120\$00 300\$00	
21	<p><u>TAXA DE RECLAMAÇÃO</u></p> <p>Taxas em selo a colar no impresso em que for feita a reclamação além da taxa telegráfica ou do EMS quando estas</p>			

	vias forem solicitadas	60\$00	60\$00	
--	------------------------	--------	--------	--

22	<p><u>TAXA DE PEDIDO DE RESTITUIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DE ENDEREÇO</u></p> <p>Taxa em selos a colar no impresso em que for feito o pedido, além da sobretaxa aérea ou da taxa telegráfica, quando estas vias forem solicitadas.</p>	120\$00	120\$00	
23	<p><u>TAXA DE PEDIDO DE REEXPEDIÇÃO OU DEVOLUÇÃO</u></p> <p>Taxa em selos a colar no impresso em que for feito o pedido, além da sobretaxa aérea ou da taxa telegráfica, quando estas vias forem solicitadas.</p>	120\$00	120\$00	
24	<p><u>SERVICOS ACESSÓRIOS</u></p> <p><u>1. Caixas de Apartado</u></p> <p>Taxa de execução do serviço, a cobrar em dinheiro.</p> <p>Por ano 1.500\$00</p> <p>Por semestre 1.000\$00</p> <p>Venda chaves (cada) 200\$00</p> <p>Venda fechaduras (cada) 650\$00</p> <p>Trespasse/transferência 200\$00</p> <p><u>2. Sacos de Apartado</u></p> <p>Taxa de execução do serviço, a cobrar em dinheiro</p> <p>Por ano 1.500\$00</p> <p>Por semestre 1.000\$00</p> <p><u>3. Utilização de Impressos</u></p>			

	a) Impressos não especificados	5\$00		
	b) Impressos especificados	5\$00		
	<p><u>4. Certidões</u></p> <p>a) Emolumentos por cada certidão, a pagar por meio da guia especial, além dos selos fiscais.</p> <p>b) Para buscas além da taxa indicada na alínea anterior por cada ano.</p> <p><u>5. Declarações</u></p> <p>a) Passagem da declaração</p> <p>b) Buscas, para além da taxa indicada na alínea anterior</p> <p><u>6. Máquinas de franquear</u></p> <p>Taxa de fiscalização a cobrar em dinheiro e por cada ano.</p> <p>a) Para venda ou aluguer tipo aprovado</p> <p>b) Para utilização por cada máquina</p>	<p>50\$00</p> <p>25\$00</p> <p>400\$00</p> <p>400\$00</p>		<p>Não Prevista</p> <p>“</p>

--	--	--	--	--

	<i>DESIGNAÇÃO</i>	<i>REGIME</i>		<i>OBS</i>
		<i>NAC.</i>	<i>INTER</i>	
25	<p><u>VALES NACIONAIS</u></p> <p>a) Importância máxima por que podem ser emitidos:</p> <p>- Particulares e Fundos do Estado e Empresas Públicas - 500.000\$00</p> <p>- Serviço - 1.000.000\$00</p> <p>b) Período de validade</p> <p>- 3 meses</p> <p>c) Prazo de Prescrição</p> <p>- 1 ano</p> <p>d) Prémios de emissão a cobrar do expedidor:</p> <p>- Até 10.000\$00 150\$00</p> <p>- Para além de 10.000\$00 1,5% sobre o valor</p> <p>e) Selo fiscal - Importância que estiver fixada no regulamento e tabela do imposto de selo</p>			
26	<p><u>VALES INTERNACIONAIS</u></p> <p>a) Importância máxima por que podem ser emitidos - a que for acordada com cada país.</p> <p>b) Período de validade</p>			

	- até a expiração do terceiro mês que segue ao da emissão, se outro prazo não estiver fixado por acordo especial			
27	<p>c) Prazo de Prescrição</p> <p>1 ano se, outro prazo não estiver fixado por acordo especial .</p> <p>d) Prémio de Vale</p> <p>Taxas a cobrar no momento da emissão, além da importância do vale na moeda local:</p> <p>e) Percentagem de transferência: 1% sobre a importância do vale com o mínimo de 2\$50.</p> <p><u>IMPRESSOS</u></p> <p>a) Por cada vale emitido, em selos a colar na respectiva requisição.</p> <p>b) Por cada requisição, em selos a colar na mesma.</p>		2,5 % sobre o valor	1%
28	<p><u>VALES URGENTES (POR FAX)</u></p> <p>Estão sujeitos, para além das taxas e prémios indicados nas rúbricas 27 e 28 às taxas devidas pela transmissão por fax e eventualmente a outras. É permitida a inserção, de 5 palavras como correspondência particular.</p>	5\$00	5\$00	5\$00
29	<p><u>AVISO DE RECEPCÃO</u></p> <p>Taxa adicional às indicadas nas</p>			

	rúbricas 27, 28 e 29. a) Pelo Correio - devolução pela via mais rápida (aérea ou superfície).	70\$00	80\$00	
	b) Pelo telégrafo - quando os vales forem telegráficos: - a importância calculada necessária para transmitir o aviso pela via telegráfica, a cobrar em dinheiro e a entregar ao serviço telegráfico da taxação, com a taxa indicada na rúbrica 29.			
30	<u>PEDIDO DE REVALIDAÇÃO, REEMBOLSO, RECTIFICAÇÃO LOCALIDADE PAGAMENTO</u> - Taxa, em selos a colar no impresso em que for feito o pedido, além da sobretaxa aérea, quando esta via for solicitada.	120\$00	120\$00	
31	<u>MODIFICAÇÃO DO ENDEREÇO E RECTIFICAÇÃO DO NOME DO BENEFICIÁRIO</u> - Taxa, em selos a colar no impresso em que for feito o pedido, além da sobretaxa aérea, ou da taxa telegráfica quando estas vias forem solicitadas.	120\$00	120\$00	
32	<u>PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE TÍTULO</u> - Taxa em selos a colar no impresso em que for feito o pedido, além da sobretaxa aérea quando esta via for	120\$00	120\$00	

solicitada.			
-------------	--	--	--

ENCOMENDAS POSTAIS

Rúbric	DESIGNAÇÃO	REGIME		OBS
		NAC.	INTERNAC.	
33	<p><u>LIMITES DE PESO</u></p> <p>1. No regime Nacional 20kgs</p> <p>2. No regime Internacional 20kgs podendo ser elevado até 31,5kgs mediante acordo com o país interessado.</p> <p>3. De serviço 30kgs</p>			
34	<p><u>LIMITES DE DIMENSÕES</u></p> <p>1. Maior dimensão linear 1,05m.</p> <p>2. Soma do comprimento e do maior contorno, tomando o sentido que não seja o do comprimento - 2m.</p>			
35	<p><u>QUOTAS PARTES</u></p> <p>1. Regime Nacional</p> <p>- Taxa por encomenda</p> <p>- Taxa por quilo</p> <p>2. Regime Internacional</p> <p>- Taxa por encomenda</p> <p>- Taxa por quilo - superfície.....</p> <p>- Taxa por quilo - aérea.....</p>	<p>2 DTS</p> <p>0,27 DTS</p>	<p>5,10 DTS</p> <p>0,40 DTS</p> <p>0,54 DTS</p>	

	NOTA: Estas duas taxas são aplicadas tanto à partida como à chegada das encomendas.			
--	---	--	--	--

3. Quota Parte Marítima

Escalões de distância

a) Expressos em milhas marítimas	b) expressos em Km após conversão com base em 1 milha marítima = 1,852Km	Taxa porencomenda	Taxa por kg de peso bruto da expedição
		DTS	DTS
Até 500 milhas marítimas	Até 926 km	0,58	0,06
Acima de 500 até 1000	Acima de 926 até 1852	0,58	0,09
Acima de 1000 até 2000	Acima de 1852 até 3704	0,58	0,12
Acima de 2000 até 3000	Acima de 3704 até 5556	0,58	0,14
Acima de 3000 até 4000	Acima de 5556 até 7408	0,58	0,16
Acima de 4000 até 5000	Acima de 7408 até 9260	0,58	0,17
Acima de 5000 até 6000	Acima de 9260 até 11 112	0,58	0,19
Acima de 6000 até 7000	Acima de 11 112 até 12 964	0,58	0,20
Acima de 7000 até 8000	Acima de 12 964 até 14 816	0,58	0,21
Acima de 8000	Acima de 14 816	0,58	0,01 por milhas Marítimas (1852 km) Suplementares

36	<p><u>ENCOMENDAS COM VALOR DECLARADO</u></p> <p>1. Nacional</p> <p>a) Limites máximo do valor: Estão sujeitos aos limites de declaração estabelecidas para cartas com valor declarado</p> <p>b) Prémio de seguro taxa adicional ao porte por cada encomenda, em selos a colar no talão de registo do respectivo boletim de expedição:</p> <p>Até 4.000\$00 Por cada 1.000\$00 ou fracção a mais ..</p> <p>2. Internacional</p> <p>a) Limites: A quantia acordada entre as Administrações interessadas</p> <p>b) Prémio de seguro</p> <p>Taxa adicional ao porte, por cada encomenda em selos a colar no talão de registo do respectivo boletim de expedição:</p> <p>Por cada 70DTS ou fracção a mais</p>	300.000\$	50\$00 20\$00	50\$00
37	<p><u>ENCOMENDAS COM EMBOLSOS</u></p> <p>a) Limites:</p>			

	Estão sujeitos aos limites de cobrança e as taxas estabelecidas para as correspondências com embolsos, sendo os selos colados no talão do registo do respectivo boletim de expedição.			
--	---	--	--	--

	<p>a.1 No Regime Nacional</p> <p>- Particulares e Fundos do Estado 500.000\$00</p> <p>- De Serviço 1.000.000\$00</p> <p>a.2 No regime Internacional A que for acordada com cada país.</p>			
38	<p><u>TAXA DE RESPOSTA DE UM AVISO DE NÃO ENTREGA</u></p>			
	Taxa adicional ao porte em selos a colar no respectivo impresso de aviso.	50\$00	50\$00	
39	<p><u>TAXA DE AVISO DE RECEPCÃO</u></p>			
	Taxa adicional ao porte em selos a colar no talão de registo do respectivo boletim de expedição - devolução pela via mais rápida, aérea ou de superfície.	50\$00	50\$00	
40	<p><u>TAXA DE APRESENTAÇÃO Á VERIFICAÇÃO ADUANEIRA POR ENCOMENDA A EXPEDIR</u></p>			
	Taxa a cobrar do expedidor em selos a colar no talão de registo da encomenda.	60\$00	60\$00	

41	<p><u>TAXA DE APRESENTAÇÃO À VERIFICAÇÃO ADUANEIRA, POR ENCOMENDA RECEBIDA</u></p> <p>Taxa a cobrar do destinatário em selos a colar no aviso de chegada (CP 34) por cada encomenda submetida à verificação aduaneira.</p>		120\$00	
42	<p><u>TAXA DE ARMAZENAGEM</u></p> <p>a) Por cada dia e encomenda não desembaraçada dentro do prazo de 30 dias após a data de entrega na alfândega para ser desalfandegada, com despacho por declaração obrigatória prevista no decreto-lei nº 43/400 de 11.12.60, até o máximo de 500\$00, em selos a colar no respectivo aviso de chegada (CP 34).</p> <p>b) Por cada dia e encomenda não levantada dentro do prazo regulamentar (15 dias a contar da data do 1º aviso de chegada) até o máximo de 500\$00.</p>	30\$00	30\$00	
43	<p><u>TAXA DE REEMBALAGEM</u></p> <p>Taxa a cobrar do destinatário ou do expedidor, em selos a colar no respectivo aviso de chegada por um novo acondicionamento efectuado, para proteger o conteúdo da encomenda.</p>	60\$00	60\$00	
44	<p><u>TAXA DE RECLAMAÇÃO</u></p>			

	Taxa em selos a colar no impresso em que for feita a reclamação, quando a encomenda não tenha aviso de recepção, além da taxa telegráfica quando esta via for solicitada.	60\$00	60\$00	
--	---	--------	--------	--

45	<u>TAXA DE PEDIDO DE RESTITUIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DE ENDEREÇO</u> Taxa em selos a colar no impresso em que for feito o pedido, além da sobretaxa aérea e da taxa telegráfica quando estas vias forem solicitadas.	120\$00	120\$00	
46	<u>PEDIDO DE MODIFICAÇÃO OU ANULAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DO EMBOLSO</u> Taxa em selos a colar no impresso em que fôr feito o pedido, além da sobretaxa aérea e da taxa telegráfica quando estas vias forem solicitadas.	120\$00	120\$00	
47	<u>TAXA DE ENTREGA DE UMA ENCOMENDA</u> Taxa a cobrar do destinatário em selos a colar no aviso de chegada.	50\$00	50\$00	
48	<u>ASSISTÊNCIA À VERIFICAÇÃO ADUANEIRA</u> Taxa a cobrar do destinatário para			

	assistência à verificação aduaneira.		1000\$00	
--	--------------------------------------	--	----------	--

INDEMNIZAÇÕES

<i>Rúbric.</i>	<i>DESIGNAÇÃO</i>	<i>REGIME</i>		<i>OBS</i>
		<i>NAC.</i>	<i>INTERNA.</i>	
49	<u>INDEMNIZAÇÕES</u>			
	a) Pela perda, espoliação ou avaria de encomendas postais sem declaração de valor:			
	O somatório das seguintes taxas:			
	- Taxa por encomenda	20 DTS	40 DTS	
	- Taxa por quilograma	2,25 DTS	4,50 DTS	
	b) Pela perda ou inutilização total de correspondências postais registados sem declaração de valor, incluindo os subscritos.			
	Limites máximos de indemnização	15 DTS	30 DTS	

--	--	--	--	--